



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 03/2017

Maria Emília Valadas de Lima Infante, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, torna público que:

Considerando os dois requerimentos apresentados e aprovados na Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, que deliberou o encerramento dos trabalhos da referida sessão e o agendamento de uma reunião de continuação da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia realizada no dia 29 de dezembro de 2016.

Considerando que apesar das dúvidas legais relativas à deliberação tomada, cumpre respeitar a decisão tomada por esta Assembleia de Freguesia.

Considerando que a marcação da reunião de continuação compromete a realização da Sessão Extraordinária já agendada para o dia 23 de fevereiro de 2017.

Ao abrigo das competências definidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 14 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **anula-se o Edital N.º AF 02/2017 e respetiva convocatória** para a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia agendada para o dia 23 de fevereiro de 2017, sendo posteriormente remarcada.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 17 de fevereiro de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Emília Infante